



PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública estadual a Associação Obras Assistenciais Operários de Jesus e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual a Associação Obras Assistenciais Operários de Jesus, com sede no Município de Governador Celso Ramos.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz
(assinado eletronicamente)

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
GOVERNADOR CELSO RAMOS	LEIS
Associação Obras Assistenciais Operários de Jesus	
.....

Sala das Sessões,

(NR)”

Deputado Fabiano da Luz
(assinado eletronicamente)

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Obras Assistenciais Operários de Jesus, com sede no Município de Governador Celso Ramos, tendo em vista que a referida Associação promove o voluntariado, a caridade moral e material. Sempre pensando na promoção da assistência social às minorias e combatendo a pobreza, valorizando a família e o ser humano.

A Associação Obras Assistenciais Operários de Jesus é uma entidade sem fins lucrativos e não distribui rendas e lucros aos seus dirigentes e associados.

Por todo o exposto e considerando a relevância da matéria é que solicito o apoio e submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz
(assinado eletronicamente)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em 18/06/2024,
às 15:36.
